



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PORTARIA Nº 1249/2017 - SSP**

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei nº. 10.460/88 c/c o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 201700016003800, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº **Despacho nº 718/2017 SEI - GGP- 02898**, de 29 de novembro de 2017 e nos termos do art. 240 da Lei 10.460/88,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao servidor CLAUDIO FERNANDO COSTA, CPF 711.179.541-53, ocupante do cargo de Médico Legista, LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR, a ser usufruída a partir do 3º dia do mês de janeiro de 2018, sem vencimentos, por um período de 04 (quatro) anos.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer “PA” n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 07 dias do mês de dezembro de 2017.

**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

EDSON COSTA ARAUJO

Secretário conforme Portaria de Delegação de Competência nº. 0259/2017/SSP

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária - [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
Av: Anhanguera, nº 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - GOIANIA - GO - Fones 3201-1000/1447



Referência: Processo nº 201700016003800



SEI 0807579

